PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 355/2026.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **MICHELE CRISTINA MOREIRA IMBES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 2239, na Secretaria Municipal de Educação, do período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2018 a 21 de setembro de 2024, referente a 20 (vinte) horas (Concurso), e do período de 03 de fevereiro de 2019 a 03 de setembro de 2025, referente a 20 (vinte) horas (Alteração de Carga Horária), a partir de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, devendo retornar ao trabalho em 04 de março de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Følle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9795 / 2026
Data da Publ. 02 / 02 / 2026
Data Saída 02 / 03 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome Catiane de